DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº ___ DE _____DE 2024

Sumula "Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 072/95 que dispõe sobre o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Canitar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Canitar os seguintes membros:

1. REPRESENTANTE GABINETE DO PREFEITO

· Titular: Sandra Mara da Silva

· Suplente: Viviane Aparecida Barbosa Ferrari

2. REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

· Titular: Edson Aparecido da Silva

· Suplente: Vanderleia Silvério da Fonseca

3. REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

· Titular: Marli Salustiano da Silva

· Suplente: Maristela Raymundo Feliciano

4. REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

· Titular: Erik Gabriel Russo de Oliveira

· Suplente: Keiti Ellen de Almeida Lopes

5. REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

· Claudia Valeria Picoli

· Franciele de Arruda Pereira Russo

· Ivanda Alves Ferreira

· Jessica Aparecida da Silva

· Joice Aparecida Totti Jose

· Maria Aline dos Santos

· Marli Aparecida Furlaneto de Lima

Art. 2º - O Mandato dos membros do Conselho ser de 02 (dois) anos, facultada a recondução;

Art. 3º - As atribuições, finalidades e competências do Conselho Municipal da Assistência Social constam da Lei 075/95.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique -se.

Município de Canitar, 19 de fevereiro de 2024.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros atos oficiais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024

"Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO ÚNICO – Fica nomeada a Nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes membros:

PRESIDENTE: Edson Aparecido da Silva

VICE PRESIDENTE: Vanderleia Silvério da Fonseca

1° SECRETARIO: Marli Aparecida Furlaneto de Lima

2º SECRETARIO: Marli Salustiano da Silva

Canitar, 19 de fevereiro de 2024

Edson Aparecido da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

20 FEV 2024
15:30:51

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122907

Contrato Administrativo nº, 000001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Chorrola Apoio E Assessoria Administrativa Ltda - Me
CNPJ/CPF: 23.996.049/0001-41
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação, suporte técnico e apoio em administração pública, compreendendo os setores de pessoal, licitações e contratos, compras governamentais, terceiro setor e controle interno, no que se refere ao encaminhamento de orientações nas áreas acima apontadas, em função de edição de novas leis e normas e editais, bem como em razão das instruções, súmulas, posicionamento e demais atos administrativos emanados pelo Egrégio Tribunal e Contas do Estado, conforme especificações constantes do Anexo II ¿ Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 365 Dias
Base Legal:
Valor: 78.000,00
Data de Assinatura: 01/02/2021
Processo: 0001/2021, Convite número 0001.
Código Ajuste: 2021000000092

Aditivo Nº:	001/2021	**Data Assinatura.:**	01/02/2022	**Data Término:**	01/02/2023	**Valor Total:**	78.000,00
Descrição:	prorrogação de prazo						
Aditivo Nº:	002/2021	**Data Assinatura.:**	01/02/2023	**Data Término:**	01/02/2024	**Valor Total:**	82.516,20
Descrição:	prorrogação de contrato e reajuste da inflação						
Aditivo Nº:	003/2021	**Data Assinatura.:**	01/02/2024	**Data Término:**	01/02/2025	**Valor Total:**	86.328,36
Descrição:	prorrogação e reajuste						

Valor Total dos Aditivos: 246.844,56